

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025 - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.974.242,69	2.833.443,62	2.737.982,31	2.621.468,04	2.988.696,94	4.466.682,46	3.418.083,98	3.480.545,04	2.791.868,03	3.321.695,53	3.342.480,08	3.751.020,18	38.728.208,90	39.252.288,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.990,66	130.383,34	137.993,21	122.545,42	148.081,32	208.851,28	122.609,97	138.525,94	127.794,95	217.363,72	285.970,48	137.878,11	1.907.988,40	1.802.000,00
IPTU	11.043,61	5.144,88	3.393,36	2.876,23	6.491,27	3.090,76	2.657,08	1.671,21	2.136,97	42.420,83	81.619,21	11.093,01	173.638,42	276.000,00
ISS	46.763,09	53.269,22	50.713,56	45.588,90	67.180,45	61.799,63	36.947,36	30.229,84	33.617,11	60.353,84	101.723,92	45.835,76	634.022,68	512.000,00
ITBI	6.522,75	8.324,16	21.100,17	11.894,33	8.063,33	8.231,09	12.204,93	20.180,75	19.641,22	18.447,34	5.681,81	6.114,56	146.406,44	190.000,00
IRRF	56.825,98	54.050,34	53.938,60	58.582,48	58.999,73	124.360,26	52.326,91	64.692,02	67.499,85	73.987,43	60.568,24	65.551,75	791.383,59	654.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.835,23	9.594,74	8.847,52	3.603,48	7.346,54	11.369,54	18.473,69	21.752,12	4.899,80	22.154,28	36.377,30	9.283,03	162.537,27	170.000,00
Contribuições	20.447,36	19.311,84	18.035,23	18.083,10	19.012,37	20.666,79	0,00	44.862,35	22.067,96	23.988,08	24.318,65	20.367,47	251.161,20	255.000,00
Receita patrimonial	48.027,77	46.893,64	46.258,65	50.663,34	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	60.308,42	64.358,84	68.596,23	66.792,78	672.311,34	571.210,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.027,77	46.893,64	46.258,65	50.663,34	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	60.308,42	64.358,84	68.596,23	66.792,78	672.311,34	571.210,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	70,35	289,00	10,05	70,35	30,35	21,10	21,08	63,24	32,72	42,37	42,16	31,62	724,39	95.000,00
Transferências correntes	2.775.024,50	2.635.883,75	2.535.003,12	2.428.954,19	2.777.659,26	4.170.545,70	3.242.570,51	3.225.317,96	2.580.825,40	3.012.701,84	2.962.317,73	3.518.946,98	35.865.750,94	36.508.078,46
Cota parte do FPM	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	20.084.157,09	20.414.000,00
Cota parte do ICMS	507.273,34	433.923,26	470.000,89	528.681,90	446.663,92	564.390,12	495.825,71	413.683,15	427.469,39	502.338,18	375.891,51	440.182,01	5.606.323,38	5.522.000,00
Cota parte do IPVA	17.182,73	14.513,46	14.346,25	21.185,37	13.026,81	14.454,72	243.633,26	65.180,09	63.455,67	68.826,47	67.961,50	22.293,51	626.059,84	640.000,00
Cota parte do ITR	700,68	1.636,29	10.855,33	44.528,38	12.789,52	5.635,06	2.063,42	1.423,09	1.321,29	1.242,42	1.342,32	1.254,60	84.792,40	85.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.516,56	8.819,09	9.626,92	6.536,01	7.258,45	8.521,45	5.644,97	6.390,15	6.959,05	6.533,75	6.347,66	7.226,32	86.380,38	66.000,00
Transferências do FUNDEB	277.697,87	269.220,61	254.055,30	299.060,88	275.802,50	327.526,87	398.621,53	331.924,72	304.600,89	336.829,97	297.341,68	316.354,66	3.689.037,48	3.354.000,00
Outras transferências correntes	175.453,92	507.346,61	317.772,39	309.077,94	460.611,22	731.100,76	524.422,95	296.792,97	387.537,23	684.980,38	412.289,75	881.614,25	5.689.000,37	6.427.078,46
Outras receitas correntes	682,05	682,05	682,05	1.151,64	682,05	838,58	682,05	12.554,85	838,58	3.240,68	1.234,83	7.003,22	30.272,63	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	320.471,23	371.863,19	329.827,76	364.162,90	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	382.169,75	398.178,10	452.035,13	467.221,63	4.946.552,15	5.001.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	320.471,23	371.863,19	329.827,76	364.162,90	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	382.169,75	398.178,10	452.035,13	467.221,63	4.946.552,15	5.001.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.653.771,46	2.461.580,43	2.408.154,55	2.257.305,14	2.580.447,95	3.997.533,83	2.954.178,99	2.961.225,19	2.409.698,28	2.923.517,43	2.890.444,95	3.283.798,55	33.781.656,75	34.250.888,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIMENTO (V) = (III - IV)	2.653.771,46	2.461.580,43	2.408.154,55	2.257.305,14	2.580.447,95	3.737.533,83	2.954.178,99	2.961.225,19	2.409.698,28	2.923.517,43	2.890.444,95	3.283.798,55	33.521.656,75	34.250.888,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.222,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.222,14	211.222,14
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	14.120,00	14.120,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	33.888,00	50.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	254.256,00	195.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.639.651,46	2.447.460,43	2.391.210,55	2.240.361,14	2.563.503,95	3.703.645,83	2.692.740,85	2.943.009,19	2.391.482,28	2.905.301,43	2.872.228,95	3.265.582,55	33.056.178,61	33.844.666,49
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/07/2025 08:48														

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:4385FFEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>